



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

PORTARIA Nº 06/2015.

DE 04 DE MARÇO DE 2015

Afirmado 04/03/15
Retornado 20/03/15

EXONERA O ASSESSOR PARLAMENTAR, NA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 458/07, DE 16/06/2007, QUE ESPECIFICA.


O Presidente da Câmara Municipal de Jacuizinho

Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **Exonera**, a contar de 04 de Março de 2015, a Sra. **ANA PULA LAZZERI**, do Cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Jacuizinho, com carga horária semanal de acordo com a disposição do Presidente e Vereadores, nas disposições contidas na Lei municipal nº 458/07, de 16/09/2007, com a responsabilidade pelo desempenho das atribuições constantes no Anexo Único da lei Supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO/RS, aos 04 de Março de 2015.


VERª PÁTRICIA DEMÉTRIO
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

09/03/15


Exmo. Sr^a

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Patrícia Demétrio

Eu, **Ana Paula Lazzeri**, no final assinada, brasileira, portadora do CPF: 018.141.630-18, residente e domiciliada no Município de Jacizinho - RS, venho respeitosamente a presença de Vossa Excelência pedir **DEMISSÃO** do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR de , a contar do dia 04 de Março de 2015.

Nestes termos espero deferimento

JACUIZINHO/RS, 04 de Março de 2015.



Ana Paula Lazzeri